



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9070 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 4486/2023/PROAF/REITORIA

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Departamento de Assuntos Administrativos

Interessado(a): Gian Paulo Giovanni Freschi, Roberto Bertholdo, Gael Yves Poirier, Renata Piacentini Rodriguez, Rafael Brito de Moura, Tania Regina Giraldi Andrade, Giselle Patrícia Sancinetti, Gunther Brucha, Leonardo Henrique Soares Damasceno

PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

Plano de trabalho norteador de ações de gerenciamento administrativo e financeiro, incluindo a contratação de empresa especializada.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Descrição da necessidade: Instalação de Rede de Gases Especiais para atendimento dos equipamentos do prédio CEMARA de Laboratório de Pesquisas situado no Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG.

1.2. Objetivo da contratação: Realizar o Gerenciamento Administrativo e Financeiro da Execução dos Serviços, incluindo a contratação de empresa especializada no ramo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de serviços, obras e compras no âmbito dos Poderes da União.

2.2. Necessidade técnica: A infraestrutura de gases é crucial para o desenvolvimento de projetos e a expansão de pesquisas, pois diversos processos e sistemas dependem de atmosferas inertes, oxidantes ou redutoras. A transferência das linhas existentes é necessária devido às condições inadequadas de instalação provisória, como alta umidade na Central Analítica I do LabMat (FINEP), resultando em danos recorrentes nos equipamentos. Tal ação ainda resulta na liberação do LECA (Prédio C) para uso previsto.

2.3 Motivação: A contratação visa disponibilizar ao prédio de laboratórios CEMARA do Campus de Poços de Caldas a instalação de rede de gases especiais (Óxido nítrico, nitrogênio, Ar sintético, Argônio, Hidrogênio, Hélio, Nitrogênio + Gás carbônico, metano e acetileno) para funcionamento dos equipamentos de pesquisa que serão instalados no local.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. Ações a serem realizadas: A fundação de apoio deve fazer o gerenciamento administrativo e financeiro, bem como a contratação de empresa especializada no ramo para a execução da instalação de Rede de Gases Especiais para atendimento dos equipamentos do prédio CEMARA de Laboratório de Pesquisas situado no Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG, a ser realizada conforme Termo de Referência (1134842) e Anteprojeto Rede de Gases Especiais (1135508).

4. CONTRATO

4.1. Vigência contratual: O contrato terá vigência pelo período de **450 (quatrocentos e cinquenta) dias**, sendo prorrogável na forma da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e Decreto nº 8.241 de 21 de maio de 2014.

4.2 Execução do Objeto: O prazo de execução do serviço é de **240 (duzentos e quarenta) dias** a contar da data da ordem de início dos serviços (O.S.), expedida pela FACEPE à empresa especializada no ramo.

4.3. Cláusulas obrigatórias: conforme definições dispostas no Termo de Referência (1134842).

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Designação de fiscal: Equipe CPO

5.2. Relatórios de acompanhamento: Os relatórios devem acompanhar fases estipuladas no Cronograma rede de gases Cemara (1136117) .

5.3. Relatório Final: Deve ser apresentado conforme normativas acerca da formalização de contratos com fundações de apoio.

6. ORÇAMENTO

6.1. Detalhamento do orçamento: Conforme disposto em Planilha analítica de custos rede de gases Cemara(1136115)

6.2. Fontes de recursos:

Para a contratação da Fundação de Apoio:

PTRES: 169398 (Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior)

Fonte: 3050000000 (Recursos Próprios - Não Financeiros)

PI: MDVOBG0111N (Gestão Administrativa da Unidade ou da Subação - Despesas com Terceirização de Serviços Especializados)

UGR: 150282 (*campus* Poços de Caldas)

Valor: R\$15.165,00 (quinze mil cento e sessenta e cinco reais)

Para a contratação dos serviços de engenharia:

PTRES: 169398 (Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior)

Fonte: 3050000000 (Recursos Próprios - Não Financeiros)

PI: MDVOBG4141N (Obras- Despesas com Obras e Construções)

UGR: 150282 (*campus* Poços de Caldas)

Valor: R\$156.312,04 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e doze reais e quatro centavos)

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1. Prazo de atendimento: A contratação solicitada deve ser realizada no ano vigente de modo a dar fomento às necessidades de pesquisa do referido campus, bem como proveito da disponibilidade orçamentária, uma vez que tal ação não terá recursos no ano de 2024.

Assinado Eletronicamente

PROF. MAYK VIEIRA COELHO

Pró-Reitor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 21/12/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1163222** e o código CRC **1ABB17A3**.

Referência: Processo nº 23087.021511/2022-71

SEI nº 1163222